

ATO Nº 041/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Poder Executivo do Estado de Goiás, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a cessão da servidora **LÚCIA VÂNIA CASTILHO TRINDADE**, Analista Ministerial Especializado, matrícula nº 30101, ao Poder Executivo do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça